



Nº 13 - 28/06/2017

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e dezassete da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente; Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Joaquim Manuel Batalha e senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta da Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais

**2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas na Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Erros e Omissões

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício do Direito de Preferência – José Maria dos Ramos Proença

**4. SÓCIO CULTURAL**

- A) Proposta de atribuição de subsídio para aquisição de uma cama articulada/Associação 29 de Abril
- B) Proposta de atribuição de subsídio para Festival do Centro Hípico D. Duarte
- C) Proposta de atribuição de subsídio para a participação no Campeonato Nacional de Equipas/ Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de atribuição de subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural/Apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais/Meses de abril e maio
- E) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube Montemor / Aluguer de Autocarro
- F) Proposta de atribuição de subsídio / ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio à manutenção e recuperação de instalações
- G) Auto de cedência de utilização e de aceitação do prédio do Estado, denominado Convento da Nossa Senhora da Saudação
- H) Proposta de Adenda ao Protocolo de Atividade da Associação “Ofício das Artes”

## **5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Itinerários dos Comboios e Autocarro/Feira da Luz 2017
- B) Relatório de Abertura e Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/Expomor 2017
- C) Proposta de Candidatura da operação de combate ao insucesso escolar, designada “Comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar em Montemor-o-Novo”

## **6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – REALIZAÇÃO DE FEIRA FRANCA**

## **7. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/16 – RELATÓRIO FINAL**

## **8. PROPOSTA DE ATA Nº 03 DE 08/02/2017**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Saudação**

Na abertura do período de Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente começou por apresentar uma Saudação ao Sr. Vereador João Marques no momento em que cessa o exercício de funções na Câmara Municipal, cargo que exerceu ao longo dos últimos 16 anos, declarando o seguinte:

*“A Câmara Municipal tomou hoje conhecimento da renúncia ao mandato apresentada pelo Sr. Vereador João Marques, ao abrigo do artigo 76º da Lei n.º 166/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, por motivos pessoais e profissionais.*

*O Vereador João Marques, eleito pela CDU nos mandatos 2001-2005, 2005-2009, 2009-2013 e de 2013 até à presente data, pelas listas eleitorais da CDU-Coligação Democrática Unitária, dedicou 16 anos da sua Vida a um projeto político coletivo, honrando o desafio que assumiu com profunda dedicação e competência no exercício das suas funções.*

*Desenvolvendo o trabalho sempre num espírito de respeito, lealdade, compreensão e de grande capacidade crítica e criativa, num quadro de constrangimentos marcado por uma conjuntura de grandes dificuldades e adversidades impostas pelo Governo Central, o Vereador João Marques contribuiu decisivamente para o desenvolvimento estrutural do projeto político da CDU, sempre na defesa do Poder Local Democrático, propondo e concretizando medidas que contribuíram indelevelmente para a modificação da face de Montemor-o-Novo e para uma efetiva melhoria das condições de Vida da população, no quadro do programa e projeto político democraticamente sufragado.*

*Deixando uma palavra de reconhecimento e de profundo agradecimento, transmitir-lhe a certeza de que continuaremos a trabalhar na prossecução do bom trabalho desenvolvido e reconhecido, sabendo que Montemor continuará a contar com o cidadão João Marques na defesa da sua identidade e na construção de um futuro sempre melhor. Por último, os desejos dos melhores sucessos pessoais e profissionais.”*

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Olímpio Galvão, disse ter conhecimento da renúncia ao mandato do Vereador João Marques através de um email a comunicar a sua decisão. Teve oportunidade de lhe agradecer o trabalho que desenvolveu ao longo de 16 anos. Referiu ainda que foi um prazer ter trabalhado com o Vereador João Marques, como Autarca; como amigo pessoal, deixa os desejos de muitos sucessos na vida pessoal e profissional.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes a subscrever as palavras do Vereador Olímpio Galvão e a desejar também muito sucesso pela vida fora ao Vereador João Marques. Disse ainda que o trabalho desenvolvido nos Pelouros que o Vereador João Marques tinha a cargo são um

*[Handwritten signatures and initials]*

emblema do mais visível da capacidade de trabalho e de concretização do autarca da CDU, ao longo destes 16 anos.

### **Jardim do Centro de Saúde**

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão para relembrar alguns pedidos que têm feito à Câmara, nomeadamente a manutenção do Jardim do Centro de Saúde que se encontra abandonado, cheio de ervas.

A Sra. Presidente respondeu que a Câmara tem falta de pessoal, nessa área, não podendo dar resposta imediata, situação que já foi comunicada ao Centro de Saúde.

### **Parque de Estacionamento junto às Piscinas Recreativas**

Usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes para informar que teve conhecimento que o Parque de Estacionamento criado junto às Piscinas Descobertas tem tido um bom uso por parte dos utentes, constituindo-se como uma boa intervenção da Câmara Municipal. É agora fundamental que as pessoas tenham consciência cívica e não continuem a estacionar os carros fora daquele espaço afetando assim o estacionamento dos residentes na zona. Questiona se será possível criar estacionamento exclusivo temporário, para residentes, durante o período de funcionamento das Piscinas Recreativas.

Relativamente a este assunto, disse a Sra. Presidente que a questão está a ser estudada. Esta solução encontrada foi executada para dar resposta à necessidade sentida e aos constrangimentos que criava nos residentes.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **A) Processos de Licenciamento**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: GUILHERME JOSÉ MURTEIRA GRILO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento de alterações no decorrer da obra de legalização e ampliação de unidade industrial sita no Ferragial Oliveira do Sameiro, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALBERTO MANUEL MAIA PINTO GOUVEIA, requerendo reapreciação do pedido de licenciamento da legalização da obra de ampliação, demolição e alteração dos edifícios existentes na Herdade dos Arneiros de Cima – Monte do Vale da Bica, Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Daniela Cristina de Oliveira Grosso, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo reapreciação do projeto de arquitetura para a obra de alteração no prédio sito no nos Mouzinhos, Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2017

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de ampliação de um monte de habitação e da construção de um barracão/armazém erigidos no prédio rústico denominado “Fonte dos Carvalheiros/Monte do Pinheiro”, Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Maria Margarida Grossinho Dias, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2017

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DA PITAMARIÇA DE BAIXO, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento do projeto de legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de parque de campismo sito na Herdade da Pitamariça de Baixo, em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável António Luis Pereira Varela, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DE JESUS RODRIGUES COMBA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina e muro de vedação a levar a efeito na Rua do Lavadouro, n.º 1, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

Ainda pela Sra. Vereadora Palmira Catarro foram depois apresentados os seguintes requerimentos:

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de concerto no Jardim dos Cavalinhos, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 14/06/2017: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro. O senhor Vereador Olímpio não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização do Torneio de Futebol de Salão 24h, no Campo Polidesportivo das Silveiras, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 16/06/2017: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de evento no Jardim dos Cavalinhos, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 22/06/2017: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

De: SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile, a realizar no pavilhão sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita no prédio denominado por Senhora da Visitação, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2017

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 26/05/2017, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, requerendo emissão de parecer sobre de ações de (re)arborização para a Herdade de Courelas da Caneira, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 8/06/2017

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 23/06/2017: “*Concordo.*”)

Tem parecer do Ambiente e SMPCS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: QUINTA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, LDA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita no prédio denominado por Quinta Nossa Senhora do Rosário, Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2017

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 5/05/2017, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO C. F. FERNANDES, requerendo emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita na Courela do Baldio, Freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2017

Tem parecer da G.U. e da UPAD

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **C) Diversos**

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar a seguinte proposta:

*“Protocolo com a Associação Humana “Recolha de Roupa e Calçado Usados”*

*Tem parecer do Ambiente”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços

### **D) Projetos Municipais**

Ainda no uso da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro apresentou o seguinte projeto:

*“Projeto de Loteamento Municipal em Cortiçadas de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de acordo com o parecer dos serviços.

## **2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas na Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Erros e Omissões**

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:  
*“Junto se anexa resposta a erros e omissões, com alteração no orçamento, com acréscimo de 4.422,00€ em relação ao valor inicial, fixando-se agora nos 341.910,00€ (trezentos e quarenta e um mil novecentos e dez euros), conforme orçamento, submetendo-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, a Exma. Câmara Municipal, nos termos do nº 4 do artº 6º do Programa de Concurso e do artº 61º do CCP.*

Anexos:

- *Resposta a erros e omissões;*
- *Resumo do orçamento”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 27/06/2017, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (3.574.743,04 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.565.309,22 euros) e o total do valor em caixa 9.433,82 euros). O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.109.414,94 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 465.328,10 euros). As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (3.100.316,31 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental 6.098,63 euros) e ainda 3.000,00 do fundo de maneio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno). As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 –464.992,91 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental 335,19 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

## **B) Exercício do Direito de Preferência – José Maria dos Ramos Proença**

Foi de novo a Senhora Presidente quem submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“1. Deu entrada nos serviços municipais o requerimento subscrito por José Maria dos Ramos Proença, através do qual manifesta a intenção de transmitir a João Carlos Leocádio de Oliveira, o direito de propriedade sobre o seu prédio sito na Rua do Chamorro, nº 4, em Nossa Senhora do Bispo, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de N.ª. Sr.ª. da Vila N.ª. Sr.ª. do Bispo e Silveiras sob o artigo n.º. 445 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º. 1303/19941027.*

*2. A referida transmissão, a realizar, sê-lo-á pelo preço de 60.000,00 € (Sessenta Mil Euros).*

*3. O imóvel situa-se no Centro Histórico, destina-se a habitação e tem uma área de construção de 125,00m2.*

*4- De acordo com o vertido na Comunicação Interna da DAOTU, estima-se o valor total da edificação em 55.791,00€.*

*5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na transmissão em apreço.*

*Submeto assim o assunto, à consideração e decisão superior de V.ª. Ex.ª., em vista do seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste, por inexistir interesse municipal na referida aquisição. O senhor Vereador Henrique Lopes não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no n.º6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

## **4. SÓCIO CULTURAL**

### **A) Proposta de atribuição de subsídio para aquisição de uma cama articulada/Associação 29 de Abril**

No âmbito das questões da área Sociocultural, interveio a senhora Presidente, começando por apresentar a seguinte proposta:

*“No seguimento do pedido de apoio da Associação 29 de Abril, para aquisição de uma cama articulada elétrica para um cliente da Associação, propõem-se no âmbito do Regulamento de Apoio ao movimento Associativo, nomeadamente do artigo 47º – Apoio à aquisição de equipamentos, um apoio no valor de 45% do orçamento enviado pela Associação.*

*Total do orçamento: 1 100,11€*

*45% de 1 100,11€ = 495,05€ (Proposta de apoio).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

### B) Proposta de atribuição de subsídio para Festival do Centro Hípico D. Duarte

De novo no uso da palavra, a mesma Edil submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta: "O Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 15 e 16 de julho um Festival Hípico, que tem como objetivo, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Face à importância desta iniciativa, o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 8.150,00 Euros.

Neste sentido propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Hípico D. Duarte, para apoio à realização do concurso acima referido, no valor de 1.630,00 Euros (Mil Seiscentos e Trinta Euros), tendo como critério base 20% do orçamento global num limite máximo de 2.000,00€ para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 25 de novembro/15.

Cálculos efetuados:

Proposta efetuada em 2016

Orçamento Global: 6.885,00€

Apoio em cerca de 20% do Orçamento: 1.377,00€

Proposta para 2017

Orçamento Global: 8.150,00€

Apoio em cerca de 20% do Orçamento: 1.630,00€

Informamos também que o aumento dos valores para a edição deste ano, deve-se essencialmente ao aumento dos honorários da equipa de juizes, aquisição de algumas taças e despesas de alimentação, como se pode verificar no seguinte quadro:

	2016	2017
	Valor	Valor
Despesas Organização		
Prémios Monetários	2.840,00€	2.840,00€
Prémios Classificação (Taças)		500,00€
Honorários p/ equipa de Juizes	2.000,00€	2.500,00€
Assistência Médica	300,00€	350,00€
Alojamento	225,00€	200,00€
Alimentação		240,00€
<b>Total</b>	<b>5.365,00€</b>	<b>6.630,00€</b>

Despesas c/ Campo Obstáculos	Valor	Valor
4 Ajudantes de Campo	500,00€	600,00€
1 Homem para regar	160,00€	160,00€
1 Ferrador	160,00€	160,00€
1 Médico Veterinário	300,00€	250,00€
<b>Total</b>	<b>1.120,00€</b>	<b>1.170,00€</b>

Despesas Alojamento Cavalos	Valor	Valor
3 Homens para Limpeza	400,00€	350,00€
<b>Total</b>	<b>400,00€</b>	<b>350,00€</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.885,00€</b>	<b>8.150,00€</b>

Anexo: Orçamento apresentado.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**C) Proposta de atribuição de subsídio para a participação no Campeonato Nacional de Equipas/ Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo**

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta: “O Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo, vai disputar o Campeonato Nacional de Equipas, na modalidade de Pesca ao Achigã Embarcado. Esta participação tem também por objetivo a integração na Seleção Nacional, com vista à participação no Campeonato do Mundo.

Face à importância desta participação na referida competição, o Grupo de Pesca Desportiva à Linha de Montemor-o-Novo, solicitou um apoio extraordinário da autarquia, no sentido de suportar algumas despesas inerentes à inscrição, deslocação e estadia dos seus atletas, cujo montante ascende a 6.825,00 €.

Assim, nos termos do Capítulo V, art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor global de 1.700,00 Euros (Mil e Setecentos Euros), correspondendo a cerca de 25% do orçamento apresentado.

Anexo: Orçamento apresentado.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**D) Proposta de atribuição de subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural/Apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais/meses de abril e maio**

Ainda pela senhora Presidente foi apresentado a proposta abaixo indicada.

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente aos meses de Abril e Maio 2017, no valor de 504,00€ (quinhentos e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Mês de Abril 2017

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal P/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
42	5	25,00€	2,00€	6,00€	252,00€
42					252,00€

Mês de Maio 2017

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal P/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
42	5	25,00€	2,00€	6,00€	252,00€
42					252,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **E) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube Montemor / Aluguer de Autocarro**

Mais uma vez foi a senhora Presidente quem interveio para apresentar a proposta nos seguintes termos: *“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Lisboa, no passado dia 10 de Junho, para participação no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 265,00 € (Duzentos e Sessenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.*

*No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 185,50 € (Cento e Oitenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **F) Proposta de atribuição de subsídio / ARPI de Cortiçadas de Lavre – Apoio à manutenção e recuperação de instalações**

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta: *“A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, solicita apoio para fechar o telheiro das Instalações onde funciona a Associação.*

*Após a apresentação de vários orçamentos, propõe-se o apoio de 45% do valor do orçamento com valor mais baixo, ao abrigo artº 41 – Apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.*

*Valor do Orçamento com Iva: 4 135,00€ x 23% = 5086,05€*

*Valor do Apoio: 45% x 5 086,06€ = 2 288,72€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **G) Auto de cedência de utilização e de aceitação do prédio do Estado, denominado Convento da Nossa Senhora da Saudação**

Ainda pela senhora Presidente foi apresentado a proposta abaixo indicada.

*“Com a finalidade de garantir a instalação do Centro de Artes Transdisciplinares, coloca-se para aprovação o auto cedência do Convento da Saudação, a favor do Município de Montemor-o-Novo, o qual permitirá ao Município de Montemor-o-Novo constituir-se como promotor da eventual candidatura a realizar para a reabilitação do referido Edifício.*

*Em anexo: minuta de auto de cedência.”*

A minuta de auto de cedência referida em anexo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **H) Proposta de Adenda ao Protocolo de Atividade da Associação “Ofício da Artes”**

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta de Adenda ao Protocolo de Atividade da Associação “Ofício das Artes”:

“Coloca-se à consideração superior a proposta de adenda enviada em anexo, tendo em conta o solicitado pela OFA, para efeitos da contabilidade da Associação.

**PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO OFÍCIO DAS ARTES**

*Entre o Município de Montemor-o-Novo e a Ofício das Artes - Associação para o ensino, formação e desenvolvimento de atividades artísticas.*

Entre:

*Entre o Município de Montemor-o-Novo, adiante designada por MN, com sede no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, NIPC 506609553, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11018520, válido até 18/11/2019, E a Ofício das Artes - Associação para o ensino, formação e desenvolvimento de atividades artísticas, adiante designada por OA, com sede na Rua das Farizes 10, em Montemor-o-Novo, NIPC 510675182, representado pelo presidente da direção, Daniel Pascoal Garfo, portador do Cartão de Cidadão n.º 11334105, válido até 17/09/2017, e pelo vogal da direção Carla Margarida Azougado de Mira Pomares, Cartão de Cidadão n.º 10574171, válido até 25/02/2019.*

*Acordam celebrar, a presente adenda ao sobredito aditamento do Protocolo de Colaboração, que dele ficará a fazer parte integrante, para todos os legais efeitos, a partir da presente data, e que se rege nos seguintes termos:*

1º

*A cláusula II, alínea a) passa a ter a seguinte redação:*

*“Atribuir uma verba anual de 25 200€ (Vinte e cinco mil e duzentos euros), com os compromissos n.º 2008/2017 e 2165/2017, dividida em oito tranches a liquidar mensalmente entre os meses de maio e dezembro. As tranches terão o seguinte valor:*

*1º tranche - 10500€*

*2ª a 8ª tranches - 2100€*

*Estas verbas deverão ser transferidas para a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, para a conta da Ofício das Artes - Associação para o ensino, formação e desenvolvimento de atividades artísticas com o seguinte IBAN PT50004563904027330144419”.*

*A presente Adenda entra em vigor à data da sua assinatura, mantendo-se as condições das restantes Cláusulas, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, previstas no Protocolo celebrado para o efeito, assinado no dia 8 de maio de 2017.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao Protocolo de Colaboração.

## **5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) Proposta de Itinerários dos Comboios e Autocarro/Feira da Luz 2017**

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2017, propõem-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, de acordo com o DL. n.º 249/2000, de 13 de outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município.

*Em anexo seguem os itinerários.*

#### *Comboios Turísticos*

*Horário dos Comboios*

*Dia 30 de agosto – das 20h à 01h*

*Dias 31 de Agosto e 1, 2, 3 e 4 de setembro*

*Das 10h às 13h*

*Das 14h às 19h*

*Das 20h à 01h*

*Periodicidade: de 25 em 25 minutos*

*Itinerário*

Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)  
Rua do Matadouro  
Rossio  
Carreira de S. Francisco - Paragem (só comboios) (\*)  
Rua Cândido de Oliveira  
Rua da Liberdade – Paragem (só comboios)  
Rua Cidade do Fundão – Paragem  
Rua Aquilino Ribeiro  
Rua Fernando Pessoa  
Praceta Frei Luís de Granada – Paragem  
Rua Bento Gonçalves – Paragem  
Rua Poço do Paço  
Rua 5 de Outubro – Paragem  
Praça da República – Paragem  
Rossio  
Rua do Matadouro  
Rua Horta das Almas  
Rua Manuel Justino  
Parque de Exposições – Paragem (\*)  
(\*) - Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros

#### *Autocarro Panorâmico*

*Horário do Autocarro*  
*Dia 30 de agosto – das 20h à 01h*  
*Dias 31 de Agosto e 1, 2, 3 e 4 de setembro*  
*Das 10h às 13h*  
*Das 14h às 19h*  
*Das 20h à 01h*  
*Periodicidade: de 25 em 25 minutos*  
*Itinerário*  
*Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)*  
*Rua da Janelinha*  
*Rotunda Nascente Montemor*  
*Av. Gago Coutinho*  
*Av. José Saramago*  
*Rua Fernando Namora – Paragem (só autocarro)*  
*Rua Cidade do Fundão – Paragem*  
*Rua Aquilino Ribeiro*  
*Rua Fernando Pessoa*  
*Praceta Frei Luís de Granada – Paragem*  
*Rua Bento Gonçalves – Paragem*  
*Av. Gago Coutinho*  
*R. Curvo Semedo- Paragem (só autocarro)*  
*Rua 5 de Outubro – Paragem*  
*Praça da República – Paragem*  
*Rossio*  
*Rua do Matadouro*  
*Rua Horta das Almas*  
*Rua Manuel Justino*  
*Parque de Exposições – Paragem (\*)*

(\*) . Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros. ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## B) Relatório de Abertura e Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/Expomor 2017

Mais uma vez foi a senhora Presidente que interveio para apresentar a proposta nos seguintes termos:  
"Remete-se Relatório de Abertura e Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/Expomor 2017, para apreciação e aprovação pelo órgão executivo.

### Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz/Expomor 2017

Para cumprimento do estipulado no artigo 16.º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2017, realizou-se no dia 19 de junho de 2017 pelas 10 horas o ato de abertura de propostas, na qual estiveram presentes Adriano Sousa, Jorge Pires, Rita Sampaio e Vanda Teixeira.

Após deliberação da Câmara Municipal, os concorrentes vencedores serão notificados para efetuar o pagamento e proceder à entrega do pedido de licenciamento para instalação ao abrigo do Decreto-Lei 268/2009 de 29 de setembro.

#### 1 – Divertimentos Infantis

Foram apresentadas 4 propostas para esta categoria, esteve presente: Natália Cantanhede:

Concorrente	Lugar	Divertimento	Valor Proposta
Karen Rodrigues	C1	Cangurito Infantil	701€
Natália Cantanhede	C2	Lagoa Azul	701€
Natália Cantanhede	C3	Carrossel São Luis	701€
Sérgio Guia	C4	Pista Infantil Fantasia	1 100€

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz/Expomor 2017, propõe-se adjudicar os lugares aos seguintes concorrentes:

- Lugar C1 - Karen Rodrigues - Cangurito Infantil\*
- Lugar C2 - Natália Cantanhede - Lagoa Azul
- Lugar C3 - Natália Cantanhede - Carrossel São Luis
- Lugar C4 - Sérgio Guia - Pista Infantil Fantasia

#### 2- Pista Automóveis Elétricos Infantil

Foram apresentadas 2 propostas para esta categoria, não esteve presente nenhum concorrente:

Concorrente	Lugar	Divertimento	Valor Proposta
Diverlike	D	Mini Troll Paraíso	1.787€
Interdiversões	D	Mini Troll Intercontinental	1.525€

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz/Expomor 2017 propõe-se adjudicar o lugar D à empresa Diverlike por apresentar a proposta mais elevada.

#### 3 – Divertimentos Adultos

Foram apresentadas 3 propostas para esta categoria, esteve presente: Fernando Tavares.

Concorrente	Lugar	Divertimento	Valor Proposta
Fernando Tavares	B1	Kanguru Louco	1.512€
Fernando Tavares	B2	Maxi Dance	1.050€
Maria José Ricardo	B2	King of Dance	1.126€

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz/Expomor 2017, propõe-se adjudicar os lugares aos seguintes concorrentes:

- Lugar B1 – Fernando Tavares – Kanguru Louco
- Lugar B2 – Maria José Ricardo – King Dance (por apresentar a proposta mais elevada)

#### 4 – Pista de Automóveis Elétricos Adultos

Foram apresentadas 3 propostas para esta categoria, não esteve presente nenhum concorrente:

Concorrente	Lugar	Valor Proposta
Diversões Bernardo e Simões	A	6.755€
Interdiversões	A	7.957€
Aero-Atrações	A	8.840€

As propostas foram analisadas e de acordo com as Normas da Feira da Luz/Expomor 2017, propõe-se adjudicar o lugar A à empresa Aero-Atrações\* por ter apresentado a proposta mais elevada.

*\* sob a condição de apresentar memória descritiva do divertimento no prazo de 5 dias a contar da data de receção da notificação. ”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Abertura, bem como a Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos na Feira da Luz/Expomor 2017.

**C) Proposta de Candidatura da operação de combate ao insucesso escolar, designada “Comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar em Montemor-o-Novo”**

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta: *“Propõe-se a aprovação em Reunião de Câmara da candidatura da operação de Combate ao Insucesso Escolar, designada Comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar em Montemor-o-Novo, a efetuar ao Programa Operacional regional do Alentejo – PO Alentejo 2020, medida 10.1- aviso ALT -20-66-2016-28, através da Tipologia de Intervenção dos Planos e Projetos Inovadores da Combate ao Insucesso Escolar.*

*Para a operação em causa está previsto um investimento global de até 890.00,00€, com uma taxa de cofinanciamento de até 85%.*

*Resumo sintético da operação:*

*Projetos de desenvolvimento de ateliers e workshops na criação de cidadãos ativos – enriquecimento da criança, do jovem e do adulto agente educativo. Promoção e desenvolvimento de programas desportivos nas áreas das escolas e escolinhas de desporto, e em várias modalidades desportivas e de promoção da saúde. Promoção de formação técnica com auxílio às novas tecnologias, laboratórios de ciência, tecnologia e criação artística.*

*O Acordo Entre Parceiros, Município de Montemor-o-Novo e Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, para o Desenvolvimento do Projeto Comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar em Montemor-o-Novo, foi aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara de 14 de junho de 2017.”*

Para um melhor esclarecimento dos presentes, foi chamada a intervir a técnica Anabela Ferreira que expôs em linhas gerais os objetivos e ações delineadas nesta proposta, ainda em fase de discussão com os intervenientes. Chama a atenção para a multidisciplinariedade e interdisciplinaridade das ações previstas e para a necessidade de envolvimento de toda a Comunidade para a efetivação do projeto. O que aqui se apresenta é uma intenção de Candidatura.

De seguida, tomou a palavra o Vereador Olímpio para dizer que considera o projeto bastante ambicioso e que é favorável à candidatura.

O Vereador Henrique Lopes considera que o documento deveria ter sido distribuído com mais tempo útil para uma leitura mais atenta. Tem dúvidas sobre o efetivo envolvimento da Escola na elaboração do documento, elemento que considera estrutural para o sucesso do projeto. Questiona se este programa servirá para alimentar algumas associações, o que fica em dúvida dada a pouca clareza e desenvolvimento de alguns objetivos propostos. Chama a atenção para o facto de que a maioria dos alunos que registam insucesso escolar são alunos das freguesias pelo que este fator deve ser devidamente ponderado. Também põe em causa o peso, diminuto no seu entender, que é dado à vertente cognitiva e curricular nas ações apresentadas, aquém do que deveria acontecer tendo em conta o contexto de intervenção.

A Sra. Presidente tomou a palavra esclarecendo que a configuração do projeto é imposta pelo que são limitadas as possibilidades de intervenção; no entanto, tendo em conta o quadro de investimento que enquadra, o Município decidiu candidatar-se apresentando um projeto comum, desenvolvido com o Agrupamento, que se coadune com a realidade e as necessidades da comunidade educativa de Montemor.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Candidatura apresentada.

**6. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – REALIZAÇÃO DE FEIRA FRANCA**

De novo no uso da palavra a senhora Presidente, submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Atendendo a que:*

- 1. O MN considera que a realização da Feira Franca Anual em Santiago do Escoural é, essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal;*
- 2. O MN assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio ao financiamento à promoção de eventos que possam valorizar e dinamizar as freguesias e o concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o MN disponibiliza à população em geral e às entidades e organismos legalmente existentes, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelos Organismos ou Entidades legalmente existentes com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;*
- 3. O MN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:*
  - o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das Entidades beneficiárias;*
  - o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das Entidades,*

*E ainda que;*

- 1. A JF realiza a sua Feira Anual dos dias 21 a 24 de julho de 2017;*
- 2. A JF é a única freguesia rural com uma Feira Franca;*
- 3. A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um pólo de atratividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;*
- 4. A JF não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento.*

*O Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural propõem a realização de Acordo de Cooperação nos termos da proposta anexa:*

*PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL*

*Entre*

*Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, doravante designado MN, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506609553, representado pela Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11018520, válido até 19/11/2019, Segundo Outorgante: Freguesia de Santiago do Escoural, doravante designada JF, com o cartão de pessoa coletiva n.º 501210636, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Duarte Manuel Vicente da Luz, portador do Cartão de Cidadão n.º 10276247, válido até 1/11/2018.*

*Atendendo a que:*

- 1. O MN considera que a realização da Feira Franca Anual em Santiago do Escoural é, essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal;*
- 2. O MN assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio ao financiamento à promoção de eventos que possam valorizar e dinamizar as freguesias e o concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o MN disponibiliza à população em geral e às entidades e organismos legalmente existentes, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelos Organismos ou Entidades legalmente existentes com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;*
- 3. O MN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:*

□ o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das Entidades beneficiárias;  
□ o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das Entidades,  
E ainda que;

1. A JF realiza a sua Feira Anual dos dias 21 a 24 de julho de 2017;

2. A JF é a única freguesia rural com uma Feira Franca;

*Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Realização da Feira Franca Anual*

3. A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um pólo de atratividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;

4. A JF não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento.

O Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural decidem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelo princípio da boa fé e pelas seguintes cláusulas:

*Cláusula 1.ª*

1. O MN reconhece que a atividade desenvolvida pela JF se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense. Dessa forma, a atividade desenvolvida tem um evidente interesse municipal e público.

2. A JF entende que a colaboração com o MN é determinante para potenciar a atividade que desenvolve e os objetivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da entidade.

3. O presente Acordo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que a MN concede uma participação financeira, autorizada pela Assembleia Municipal (AM), ao abrigo do artigo nº25.º, nº1, al.j) da Lei 75/2013, para apoio à concretização da Feira Franca Anual de Santiago do Escoural.

*Cláusula 2.ª*

O apoio financeiro referido na cláusula 1. será no valor de 9.000,00€ (nove mil euros).

*Cláusula 3.ª*

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Acordo, ao Segundo Outorgante cabe a obrigação de adotar as diligências que considere adequadas à efetiva realização da Feira.

*Cláusula 4.ª*

A concessão do referido apoio financeiro por parte da Câmara Municipal fica, porém, dependente da efetiva realização do evento que se destina a apoiar, devendo o segundo outorgante apresentar no prazo de 30 dias, relatório de atividades e contas dessa realização.

*Cláusula 5.ª*

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Acordo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.

*Nota: O presente Protocolo de Colaboração foi deliberado em reunião de Câmara Municipal no dia ....., em reunião*

*de Junta de Freguesia no dia..... autorizado em reunião de Assembleia Municipal no dia ..... e em reunião de*

*Assembleia de Freguesia no dia .....*

*Assinado dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, a....., em dois exemplares de igual valor."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **7. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/16 – RELATÓRIO FINAL**

Ainda no uso da palavra a senhora Presidente, submeteu à consideração do executivo o Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2016, em que é arguido é o Sr. Custódio Manuel Pinto Quintal, cujo conteúdo integral fica apenso a esta Ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aplicar ao arguido Custódio Manuel Pinto Quintal, a pena de demissão, nos termos do disposto no n.º 1, alíneas a), b) e g) do n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 9, do art.º 73.º, alínea d), do n.º 1, do art.º 180.º, n.º 6, do art.º 181.º, art.º 187.º e n.º 1, n.º 2 e alínea l) do n.º 3, do art.º 297.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, de acordo com os fundamentos de facto e direito constantes do Relatório Final apresentado.

## **8. PROPOSTA DE ATA N.º 03 DE 08/02/2017**

### **Proposta de ata número três, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e dezassete**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida proposta de Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes, compareceu o cidadão João Miguel Amaro Marques, a apresentar ao Executivo uma “Declaração de Renúncia” a qual se passa a transcrever:

*“No passado dia 26 de junho, em informação dirigida à Sr.ª Presidente, apresentei a renúncia ao mandato, cessando desta forma as funções como Vereador na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, cargo que desempenhei ao longo de quase 16 anos.*

*Foi uma honra todo este percurso, que me permitiu um grande crescimento pessoal e profissional, beneficiando em particular pela pertença a um coletivo de fortes convicções, com muitos homens e mulheres de causas e princípios, que juntos ao longo dos tempos conseguimos pôr em prática muitos projetos e objetivos em prol do desenvolvimento do nosso concelho e da nossa comunidade.*

*Pessoalmente, tentei sempre atuar com modéstia e respeito por todos, tanto ao nível dos vários executivos em que participei, assim como com todos os funcionários deste município, reforçando sempre na argumentação a importância do trabalho em funções públicas e do papel basilar do poder local no desenvolvimento da nossa sociedade.*

*Agradeço a colaboração e dedicação de todos com quem trabalhei ao longo deste percurso, direta ou indiretamente. Trabalho que avalio como positivo, mas com plena consciência de muitos erros e decisões menos acertadas. No entanto sempre primei por ter uma intervenção respeitadora, reforçado no papel de mediador e facilitador, acreditando no grande potencial que toda a comunidade de Montemor tem para atingir os seus objetivos, sejam individuais ou coletivos. Muitos desses projetos foram concretizados, mas também pela sempre expectativa e ambição que colocamos no que fazemos, muitos outros ficaram por concretizar. Não interessa de momento os porquês, o fundamental será continuar a lutar por eles, pois são todos merecidos, sem exceção.*

*Sempre assumi o papel de autarca como um agente galvanizador do potencial intrínseco dos lugares. Partilho da ideia que este nosso território possui um elevado potencial, por todo o património que encerra, mas essencialmente pela sua fundamental e ativa massa crítica, de um enorme saber, que deverá sempre ser um estímulo para um poder político interventivo, não tutelar, que entenda de forma inteligente que a diferença e a criatividade são fundamentais para continuarmos a desenvolver a nossa comunidade.*

*Um poder político conhecedor e respeitador da história deste território e destas gentes, com sede de futuro e capacidade de elevar este concelho ao seu lugar na região e no mundo.*

*Cresceremos sempre se soubermos desenvolver o que nos diferencia e define a nossa identidade.*

*Assim, como só seremos evoluídos se conseguirmos acreditar nos outros, despejando-nos do papel de protagonistas e aceitarmos de forma convicta a força desta comunidade.*

*Foi sempre com este principio que atuei, claramente identificado com o projeto politico com que integro e partilho na minha ação.*

*Espero agora manter a minha voz ativa, participando em muitos outros projetos e desafios, mas agora de volta às minhas origens, que é o movimento associativo.*

*Termino como comecei agradecendo toda a confiança que me foi depositada, e afirmando a grande honra que foi ser autarca nesta Câmara Municipal.*

*Faço votos sinceros de sucesso, que continuemos um caminho de desenvolvimento deste território, e deixo o meu humilde obrigado a todos com quem partilhei este percurso.*

*O Vereador Cessante*

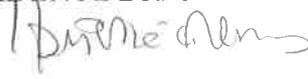
*João Miguel Amaro Marques”*

#### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

